

DECRETO Nº 5242/85
de 17 de outubro de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 491 de 19 / 10 / 1985

Declara hóspede oficial do Municí
pio de São José dos Campos, o Exce
lentíssimo Senhor SÉRGIO PALANDRI.

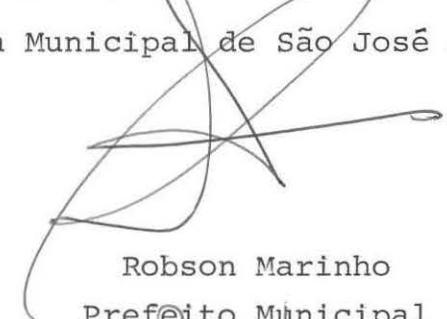
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor SÉRGIO PALANDRI,
Digníssimo Governador do Distrito L-16 de Lions Internacional, que nesta
data nos honra com sua ilustre visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de outubro de 1985.

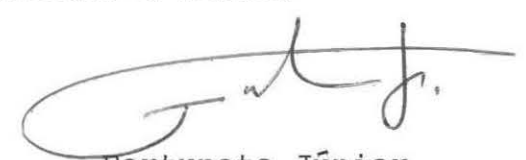


Robson Marinho
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês
de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos